



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 5ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 15 de março de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e quatro minutos do dia quinze de março de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura da Ata da 4ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Legislativo, nº 01/2018**, que “*Altera os incisos IV e V do art. 157 e art. 158, ambos da Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 34/2017**, que “*Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras providências*” **nº 35/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*”; **PLO nº 03/2018**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 30.00,00 e dá outras providências*”; **PLC nº 01/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 que “Cria-se o Código de Posturas do Município de Lima Duarte e Dá Outras Providências” e PLC nº 02/2018*, que “*Altera a Lei Complementar nº 40/2017, que “Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lima Duarte*”. **Em relação ao Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo: PLC nº 01/2018 e do PLC nº 01/2018 do Poder Executivo**, conforme já definido em reunião anterior, a Comissão de Serviços Públicos apresenta substitutivo a ser publicado na próxima reunião plenária. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 34/2017**, após realização de audiência pública, há debate e discordância de vários pontos do projeto. Estando a Lei em vigor ultrapassada, verifica-se a necessidade de se adequar o projeto proposto a realidade do Município, dando maior conformidade e clareza quanto aos critérios a serem adotados para o tombamento de bens. Fica determinado seja encaminhado ofício para que a presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico encaminhe quais e quantos bens tombados existem hoje no Município, se há previsão para novos tombamentos e se há fundo específico. O projeto é confrontado com a lei atual e será adequado nas próximas reuniões para que se possam ser apresentadas emendas e ser dado parecer. **Em relação ao PLO nº 35/2017**, aguarda-se realização de audiência pública para posterior discussão em reunião de comissões. **Em relação aos PLO nº 03/2018**, não havendo dúvidas a serem esclarecidas, os relatores apresentam segundo e último relato, favorável ao projeto, que é colocado para análise e votação dos demais membros das comissões sendo declarado aprovado. O relato passa a parecer e deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. **Em**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

relação aos PLC nº 02/2018, verifica-se primeira votação em plenário. Os relatores apresentam segundo relato, favorável ao projeto, que é colocado para análise e votação dos demais membros das comissões e é declarado aprovado. O relato passa a parecer e deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. Vários assuntos de interesse do Município são tratados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -